CADÚNICO ENTRE O ACESSO E CONTROLE: um estudo teórico sobre as tendências dessa ferramenta informacional e comunicacional

Maria Lúcia da Silva Souza[1]

RESUMO

Este artigo tem como objetivo contribuir para uma discursão teórica sobre o CadÚnico enquanto ferramenta informacional e comunicacional, desvelando as tendências de acesso e controle da população que se encontra entre a pobreza e a miséria. O texto trabalha com análise bibliográfica, documental e dados secundários, explorando sobre o poder dos dados em tempo de expansão do capital e CadÚnico enquanto ferramenta estratégica para acesso ou controle da pobreza e miséria. Na síntese conclusiva, o estudo indica o déficit de atendimento às famílias e indivíduos que se encontram na fila de espera na base de dados do CadÚnico; a resistência em torno da luta pela renda básica que queremos; os dados coletados pelo CadÚnico mediados pela tecnologia, desvelam a realidade social e permite realizar análises de cenários para o aprofundamento de estudos e pesquisas futuras, mediante contexto de negação da ciência, acirramento da fome enquanto expressão da questão social.

Palavras-chave: CadÚnico. Estado.Tecnologia da informação.

ABSTRACT

This article aims to contribute to a theoretical discussion about the CadÚnico as an informational and communicational tool, unveiling the trends of access and control of the population that finds itself between poverty and destitution. The text works with bibliographic, documentary and secondary data analysis, exploring the power of data in times of capital expansion and CadÚnico as a strategic tool for access or control of poverty and misery. In the concluding synthesis, the study indicates the deficit of assistance to families and individuals who are in the waiting line in the CadÚnico database; the resistance around the fight for the basic income we want; the data collected by CadÚnico mediated by technology, unveils the social reality and allows for scenario analysis for further studies and future research, through the context of denial of science, the intensification of hunger as an expression of the social issue.

Keywords: CadÚnico. Status.Information technology.

1 INTRODUÇÃO

O advento da revolução tecnológica vai se espraiando em todos os setores, sejam eles de natureza pública ou privada. As ferramentas tecnológicas têm sido utilizadas de forma latente no contexto atual, no ambiente público, a exemplo do

[1] Assistente social, doutoranda pelo Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), o presente artigo é fruto das discussões realizadas através do Componente Curricular Trabalho na Contemporaneidade. Marsouza011@hotmail.com

Cadastro Único (CadÚnico) — ferramenta tecnológica que reúne informações e caracteriza socioeconomicamente as familiais brasileiras, sobretudo, permite realizar estudos e pesquisas sobre diversas temáticas para o contexto de desenvolvimento das politicas sociais.

O CadÚnico é o maior banco de dados das famílias em situação de pobreza e extrema pobreza e constitui-se numa ferramenta de tecnologia informacional e de comunicação, criada em 2001, vem sendo amplamente utilizada nas gestões das políticas públicas desde os governos de Luís Inácio da Silva (2003-2010).

A consulta a esse banco de dados é essencial, tendo em vista a sua magnitude e detalhamento de informações, as quais possibilitam subsidiar e implementar as políticas sociais no país. Em particular, pode-se destacar a gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, no que concerne ao conhecimento do território, possibilitando, realizar planejamento de ações, sejam elas de caráter preventivo e/ou de enfrentamento as inúmeras situações de violências às quais são submetidas às famílias.

Nesse sentido, o Estado utiliza essa ferramenta tecnológica, CadÚnico, tornando uma relação complexa e contraditória, uma vez que detém o poder das informações e as utilizam para controle dessa classe trabalhadora, demonstrando a face contraditória das formas econômicas, políticas e ideológica de dominação burguesa.

Esse ocultamento é mediado pelas tecnologias, em tempo de acirramento das desigualdades sociais, provocadas por um governo reacionário, que demonstra a sua real intenção quando as legislações versam sobre o pressuposto da igualdade. Contudo, na prática, há subordinação e uma direção estratégica de subsunção dos direitos sociais, quando estes por sua vez são desenvolvidos pela lógica da racionalização, casuísmo, penalização e comprovação da pobreza e da miséria, para inserção nos programas sociais.

O texto trabalha com análise bibliográfica, documental e dados secundários, de forma a desnudar a realidade social apresentada pelos trabalhadores/as quando da coleta de dados pelo CadÚnico. Sendo assim, o presente artigo tem como objetivo contribuir para uma discursão teórica sobre o CadÚnico enquanto

ferramenta informacional e comunicacional, desvelando as tendências de acesso e controle da população que se encontra entre a pobreza e a miséria

É importante considerar a relevância da ferramenta tecnológica e comunicacional como forma de melhorar as condições de vida dos trabalhadores/as, no entanto, faz-se necessário utilizá-la para ampliar os direitos sociais.

2 O PODER DOS DADOS EM TEMPO DE EXPANSÃO DO CAPITAL: DESVELANDO AS TENDÊNCIAS DE USO DO CADÚNICO.

É indubitável não tecer considerações sobre dados em pleno século XXI, e não nos remetermos a esse instrumento enquanto poder que tem se tornado a partir das informações que são coletadas pelos usuários, e inseridas nas plataformas existentes.

Quando menciono a palavra poder, a coloco no sentido de percebemos o quanto os dados tem ganhado centralidade com o mundo informacional-digital, segundo Antunes (2020, p.13) “as tecnologias de informação e comunicação configuram-se, como um elemento central entre os distintos mecanismos de acumulação criados pelo capitalismo financeiro de nosso tempo”.

Sobre o amplo uso das tecnologias da informação e da comunicação (TICs) a Huws (2009, p.38) já sinalizava que estas são “[...] tanto de produção quanto de consumo. Logo, é provável que a posse ou a carência destas crie uma nova grande ruptura no contexto de populações inteiras. “Divisão digital” é o termo da moda para essa ruptura”.

As transformações ocorridas no mundo digital, com impacto na vida dos trabalhadores, tem provocado essa ruptura entre sujeitos sociais e maquinário. A mercadorização das informações vem sendo difundida desde a última quadra histórica, negociada e disputada por grandes empresas e propaladas por meio das chamadas Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC´s), as quais de acordo com Grohmann (2020):

> [...] são práticas sociomateriais que comunicam modos *de* existência a partir dos valores contidos *em* suas arquiteturas *e* estão inseridas tanto nas interações cotidianas quanto no modo *de* produção capitalista. Em sentido marxiano, só há valor nas tecnologias como mercadorias por causa da

> materialização (ou objetivação) do trabalho humano abstrato *em* sua produção (p.93).

O autor refere que as tecnologias só há valor porque há um dispêndio dessa força produtiva, ou seja, para sua materialização há existência desse trabalho humano, não sendo esse um fato esporádico, ou tampouco novo. Porém, no atual contexto tecnológico os dados inseridos por meio dessa ferramenta vêm se metamorfoseando de forma incisiva, gerando acumulação, sejam elas no âmbito público ou privado das grandes instituições e/ou corporações, para Huws (2017):

> Mercadorização dos serviços pode ser considerada um tipo de acumulação primitiva secundaria; atividade que já eram realizadas no seu valor de uso (educação, saúde) é padronizada de tal forma que podem ser negociadas para obtenção de lucros apropriada pelo capital: o valor de uso é transformado em valor de troca (p.289).

Por meio do uso dessa tecnologia o capital também tem se apropriado do serviço público, transformando o valor de uso em valor de troca, negociados por bolsa de valores, tornando a coisa publica dependente do capital estrangeiro, havendo uma inversão nas cadeias de valor. Essa inversão e transformações que vem ocorrendo tratam de uma “[...] combinação de políticas comerciais neoliberais e a ampla introdução das tecnologias da informação e da comunicação, que torna mais fácil realocar as atividades econômicas e gerenciá-las remotamente [...]” (HUWS, 2017, p. 292).

É importante salientar que, a intenção não é satanizar a tecnologia. Contudo, se deleitar sobre o poder dos dados, os quais poderiam ser utilizados para minimizar os impactos causados na vida dos trabalhadores/as. Porém, tem sido usada de maneira nefasta para retirada de direitos e, sobretudo, expansão do sistema capitalista.

Conforme sinaliza Festi (2020):

> [...] Em vez de as tecnologias estarem a serviço do bem-estar social, elas fornecem o caráter instrumental e opressor que sempre exerceram no interior da lógica do modo capitalista de produção. Essa nova fase de automação tenderá a aumentar as desigualdades sociais e de renda, assim como a precariedade do trabalho [...] (p.158)

Mediante o exposto, o Estado brasileiro tem se apropriado das tendências de ordem tecnológica para a organização, catalogação desses dados coletados em seus aparatos institucionais. De acordo com Gillespie (2018, p. 99) “vivemos em um momento histórico no qual, mais do que nunca, quase todas as atividades públicas incluem o armazenamento de extensos registros, catalogação e arquivamento de documentos”.

Realizando o paralelo com a importância dos dados no atual contexto para expansão do capital em seus propósitos, afirma-se também a importância dos dados para pesquisadores, estudantes, bem como, para a gestão das políticas sociais.

Nesse sentido, é importante ressaltar o banco de dados do CadÚnico que reúne informações socioeconômicas das famílias brasileiras de até meio salário mínimo por pessoa. A partir dessas informações inseridas nessa base de dados, o governo seleciona as famílias para os programas sociais existentes no país. Segundo informações coletadas no próprio site, atualmente tem-se sete programas[i], sendo o maior deles em quantitativo de beneficiários o Programa Bolsa Família (PBF).

O CadÚnico foi criado nos anos de 2001, pelo então governo Fernando Henrique Cardoso (FHC), sendo consolidado durante os governos petistas (2003-2016). Trata-se de um sistema eletrônico para o cadastramento de usuários e possível inserção nos programas sociais desenvolvidos no país, embora ainda seja eivado pelo principio da racionalização, seletivização e categorização para inserção dos beneficiários nas politicas sociais desenvolvidas.

Atualmente o formulário do CadÚnico encontra-se estruturado em 10 blocos, compreendendo as seguintes informações, demonstradas no quadro abaixo:

Quadro 1 - Formulário principal de cadastramento – Caderno Verde

BLOCO	DESCRIÇOES GERAIS	DESCRIÇOES ESPECIFICAS PARA PREENCHIMENTO
Bloco 1	Identificação e controle	Identificação de domicilio e da família
Bloco 2	Características do domicilio	
Bloco 3	Família	
Bloco 4	Identificação da pessoa	Identificação de cada membro da família até um quantitativo de 6 pessoas.
Bloco 5	Documentos	
Bloco 6	Pessoa com deficiência	
Bloco 7	Escolaridade	
Bloco 8	Trabalho e remuneração	
Bloco 9	Responsável pela unidade	Assinatura do RF

	Familiar – RF	
Bloco 10	Marcação livre para o município	Identificação de trabalho infantil

Fonte: Elaboração própria, com base no site do Ministério da Cidadania, 2021.

É importante considerar que cada bloco acima descrito é composto por uma série de informações que vão desde a composição familiar, as quais deverão ser atualizadas constantemente para efeito de inserção nos programas sociais, o que permite analisar de forma profícua a real situação do país sob diversas frentes, desde a questão socioeconômica, documentação e infraestrutura das comunidades, que pode se desdobrar em: saneamento, abastecimento da água, energia, tipo de moradia, existência de pavimentação pública, dentre outros dados que permitem visualizar os territórios, para possíveis diagnósticos sociais, traçando o perfil das populações e suas necessidades.

Ainda no que concerne aos dados socioeconômicos, são solicitadas informações sobre a organização familiar, e tipos de despesas mensais, tais como: energia elétrica, água, esgoto, gás, carvão, lenha, alimentação, higiene e limpeza, transporte, aluguel e medicamentos de uso regular.

As informações coletadas pelo Estado, mediado pelo uso da tecnologia, desvenda a realidade social brasileira, sobretudo, permite aprofundar estudos e pesquisas. Contudo, suscita reflexões quando se apropria das informações, em tempo não as utiliza para ampliar os direitos sociais de trabalhadores/as no âmbito da educação, saúde, habitação, dentre outros.

Desvelar a essência contraditória da ação Estatal torna-se necessária quando: as políticas sociais são calcadas sob o viés da racionalização, de natureza compensatória e focalizada e detêm os dados da realidade brasileira, e as utilizam sob marcos restritos. Essa realidade persiste e subsiste em nome da expansão econômica, a qual controla os interesses e anseios da classe trabalhadora, legitimadas e institucionalizadas por um Estado, que oculta às verdadeiras intenções, “pois realizam não só uma valorização do capital, mas também interferem diretamente na valorização e na validação da força de trabalho, como mercadoria especial, produtora da mais-valia e como sujeito no pacto da cidadania democrática” (FALEIROS, 2009, p.70).

Portanto, esse Estado usufrui da tecnologia para o desenvolvimento de políticas sociais, em particular os Programas de Transferência de Renda Condicionada, aliando os interesses de expansão econômica, quando assume:

> [...] o papel de atenuar, através de programas sociais, os desequilíbrios no usufruto da riqueza social entre as diferentes classes sociais, bem como os possíveis conflitos sociais decorrentes das precárias condições de vida a que se encontram submetidos às classes subalternas (YASBEK, 2009, p.52.).

Nesse bojo de contradição e antagonismo gerado pelo Estado e mediado pelas politicas sociais, têm-se de um lado, os demandatários dessa política; de outro, o promotor das desigualdades sociais, ou seja, o próprio Estado, que se utiliza de estratégias para manter os trabalhadores em reserva, contornando os limites da oferta de trabalho (HARVEY, 2011).

Delinear sobre o uso das tecnologias de comunicação e a sua relação com o Estado, é ressignificar o poder dos dados, ou seja, da informação para administração pública. Quando o CadÚnico, apresenta caracterizações socioeconômicas preponderantes, mas, por sua vez, os dados são utilizados para o controle dessa população; detêm o domínio de quantos e onde estão as pessoas em situação de pobreza e extrema pobreza no país.

Considerando os dados como instrumentos de poder e controle desse Estado, mediado pelas TICs, longe de uma visão contemplativa, porém, analisando os últimos acontecimentos espera-se, portanto que não ocorra vazamento de dados do CadÚnico, num país onde há espetacularização dos acontecimentos, com marcas registradas de apagão das informações a exemplo do que ocorreu recentemente no site da CNPQ; de encastelamento e destruição das nossas memórias, com o incêndio da Cinemateca e Museu Nacional.

3 CADÚNICO FERRAMENTA ESTRATÉGICA PARA ACESSO OU CONTROLE DA POBREZA E MISERIA?

A pobreza é um fenômeno estrutural, apreendê-la para além da renda é ao mesmo tempo, entender a sociedade estabelecida a partir da divisão sociotécnica do

trabalho, entre aqueles que pensam e executam; dominantes e dominados, provocada por um sistema que concentra o seu modo de produção e oculta o seu processo de expansão, controlando-os a partir das informações coletadas, mediados pelas novas ferramentas tecnológicas, transforma-os em verdadeiro exército de trabalhadores/as em reserva, que deverá ser "[...] acessível, socializado e disciplinado, além de ter qualidades necessárias (flexível, dócil, manipulável e qualificado quando preciso). Se essas condições não forem satisfeitas, então o capital enfrenta um sério obstáculo à acumulação contínua" (HARVEY, 2011, p. 55).

Desvendar os efeitos colaterais provocados por esse sistema, tendo como premissa uma leitura aprofundada dos aspectos econômicos e políticos tornam-se imprescindível, já que, a partir deles, amplia-se de forma escalar a miséria, a qual deverá ser entendida:

> [...] a partir da categoria totalidade, não pode ser compreendida como uma demanda circunscrita em uma localidade, uma vez que ela é criada pela própria lógica da produção da riqueza, portanto, só é possível o fim da miséria com o fim da riqueza. Não é uma simples questão de aparência, de relação causa e efeito, mas uma questão processual, que está subsumida na perversidade do lucro (LUZ, 2005, p.170).

A concentração da riqueza gera a miséria, sendo esse o símbolo da desigualdade, marcado por um sistema antagônico, que retira do trabalhador todas as possibilidades criadas por ele a partir do trabalho. A erradicação da pobreza tem sido utilizada nas agendas políticas, a exemplo dos governos progressistas (2003-2016) para "cumprimento dos compromissos assumidos relativos aos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), dentre os quais se destaca a erradicação da pobreza" (SILVA, 2014, p 84).

Ainda que, reconheçamos os avanços concebidos em diversas frentes sociais, pelos governos progressistas, a exemplo da organização e implementação do Cadastro Único com a unificação[ii] dos programas sociais existentes, conforme destacado no tópico anterior, quando da coleta e armazenamentos dos dados socioeconômicos das famílias brasileiras de baixa renda.

Torna-se necessário ressaltar que este desenvolvimento foi concebido sob os auspícios neoliberais com predomínio a racionalização dos gastos sociais para o

atendimento aos seus beneficiários, sendo esses mecanismos sugeridos por organismos internacionais, que utilizam indicadores econômicos, para analisar a pobreza, de forma quantitativa, criando metas e objetivos, desconsiderando os fatores estruturais do país.

No atual contexto de extrema direita bolsonarista, quando de uma política econômica de ajuste fiscal de recrudescimento, desfinanciamento e desmonte das politicas sociais, os dados do CadÚnico evidencia uma realidade desigual e combinada[iii], reflexos de uma centralidade imposta sob o parâmetro de racionalização, evidenciando a expropriação da força produtiva, em função da acumulação da mais valia , sendo que "[...] as expropriações são a contra face necessária da concentração exacerbada de capitais e que, menos do que a produção de externalidades, são a forma mais selvagem da expansão (e não do recuo) do capitalismo" (FONTES, 2010, p. 93).

Sobre essa contra face selvagem e destrutiva do capital, ao analisar o quadro - 2 abaixo, defrontamos com o atual cenário de pobreza e miséria declarada pelos indivíduos. Os dados coletados encontram-se no site do Ministério da Cidadania, correspondente ao mês de referência abril/2021.

Quadro – 2: Famílias e pessoas Cadastradas no CadÚnico mês referencia abril/2021 de acordo com a distribuição de renda

FAMÍLIAS CADASTRADAS	**EMSITUAÇÃO DE EXTREMA POBREZA Renda per capta família atéR$ 89,00**	**FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA Renda per capta família deR$ 89,01 e R$ 178,00**	**FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA Renda per capta família deR$ 178,00 e meio salario mínimo**	**FAMÍLIAS Renda per capta acima de meio salário mínimo**
29.847.849	14.487.289	2.820.604	6.281.405	6.258.551.
PESSOAS CADASTRADAS	**PESSOAS EM SITUAÇÃO DE EXTREMA POBREZA**	**PESSOAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA**	**PESSOAS DE BAIXA RENDA**	
76.999.108	40.701.328	8.476.840	17.663.332	-

Fonte: Elaboração própria, com base no site do Ministério da Cidadania, 2021.

Os dados expostos desnudam e caracterizam a dominação privada da riqueza produzida quando o quantitativo de famílias que se encontram em situação

de pobreza, extrema pobreza e baixa renda, coletadas pelo CadÚnico no mês de referencia abril/2021, totaliza 29.847.849 milhões de famílias.

Ao confrontarmos com o quantitativo de beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF) do mês de referência julho/2021, considerando ser o maior Programa de Renda condicionada (PTRC) na América Latina, tem-se o quantitativo de 14.694.976, que representa 20,83% da população brasileira, segundo dados do próprio Ministério da Cidadania[iv].

Nesse sentido, ao analisar os dados observa-se um déficit de atendimento as famílias e indivíduos, que atualmente encontram-se nas filas de espera que estão entre a pobreza e a miséria; como também há um hiato ainda a superar entre os valores declarados enquanto renda e os valores recebidos pelos programas sociais instituídos. Sobre esse último torna-se preponderante o debate que vem sendo levantado por diversas instituições em defesa da renda básica que queremos[v], a qual já vem sendo discutida por alguns países para enfrentar o crescimento da pobreza e do desemprego, e possibilite condições de vida digna paras as famílias e indivíduos, de forma a fortalecer a economia e que reduza as desigualdades sociais.

Dessa maneira, percebe-se a contradição do Estado, quando oblitera direitos sociais e aprofunda o seu projeto neoliberal, utilizando dispositivos legais, mediadas pelas tecnologias digitais para extração de dados da população. Os efeitos desse domínio e controle das informações por parte do Estado, quando do conhecimento daqueles que estão entre a pobreza e a miséria, tende a evidenciar: ausência de uma politica estruturante; centralidade na assistencialização[vi] da proteção social com politicas de caráter compensatório e punitivo quando submete o individuo a declarar seu estado de necessidade, ao responder as informações solicitadas no formulário verde do CadÚnico, sob as penas da lei (Art. 299 do Código Penal)[vii].

As transformações deletérias do modo de produção capitalista vêm se espraiando de forma latente desde os anos 1990 até a contemporaneidade, com a entronização da lógica neoliberal a partir das privatizações das estatais; derruição dos direitos sociais por meio da PEC/95 que congela os gastos sociais pelo período de 20 anos; reforma trabalhista e previdenciária, como também a iminência da

reforma administrativa e a negação da ciência, por um governo de extrema direita, que se deleita nos discursos de ódio e práticas neoconservadoras.

Até o término da escrita do presente artigo, foi anunciado por meio de Medida Provisória nº 1.061 de 9 de agosto de 2021[viii] o Programa Auxílio Brasil e o Programa Alimenta Brasil em substituição ao Programa Bolsa Família. A Medida Provisória (MP), saiu ao arrepio das entidades nacionais da área da assistência social o Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social (Congemas), e o Fórum Nacional de Secretários de assistência Social (Fonseas), pela ausência de diálogo e transparência. Ambas as entidades lançaram nota pública[ix], atentando para os possíveis impactos das alterações, o atual cenário de crise social, tendo em vista que a operacionalização e administração dos programas socioassistencial ocorrem nos estados e municípios.

A Medida Provisória lançada pelo então governo Bolsonaro demonstra total desrespeito com a sociedade, se apropria dos avanços instituídos pelo Sistema Único de Assistência Social (Suas) e recusa ao diálogo com as instituições e organizações em defesa de uma renda básica universal. Sobretudo, trata-se de "uma proposta de um governo cuja política adotada desde que assumiu é de destruição da seguridade social, vide os ataques à previdência social, à saúde e à assistência social, e de contrarreformas que retiram direitos da população" (CFESS,2021).

É evidente que as estratégias do governo Bolsonaro em modificar o atual programa de transferência de renda não fogem à regra de interesses políticos com alargamento de redutos eleitorais, quando "[...] do ponto de vista político, as intervenções, no campo da politica social e, particularmente, na assistência social, vêm se apresentando como espaço propício à ocorrência de práticas assistencialistas e clientelistas, servindo também ao fisiologismo e à formação de redutos eleitorais (YASBEK, 2009, p. 51).

Os mecanismos utilizados na atual conjuntura mediados pelas TIC's são visualizados quando do uso dos dados coletados pelo CadÚnico, para acesso no cadastramento das famílias que, se encontram em situação de pobreza e miséria, e ao mesmo tempo para controle, quando atende os anseios políticos, aprofundam as

fraturas sociais, expandindo de forma exponencial as expressões da questão social, em nome da lucratividade, com rebatimento direto para ampliação da informalidade transvestida sob uma lógica empreendedora, sendo esta última colocada enquanto um dos objetivos do Programa Auxilio Brasil, quando expõe "o incentivo ao empreendedorismo, ao microcrédito e à inserção ao mercado de trabalho formal" (MEDIDA PROVISORIA, 2021, § 1º,C).

É importante considerar que, o trabalho formal, foi colocado em último plano, ou seja, parte do pressuposto de uma agenda econômica que, flexibiliza as relações de trabalho; nega as possibilidades de acesso dos trabalhadores/as a estes postos de trabalho formalizados, em detrimento da financeirização do capital, levando o indivíduo a empreendedor de si mesmo, com acesso às instituições bancárias para o microcrédito, tornando-os verdadeiros "acionistas da miséria", sobre isso Granemann (2007) expõe que:

> Os "acionistas da miséria" compõem a massa excedente da força de trabalho, que ou jamais encontra postos de trabalho ou, quando os encontra, eles são somente aqueles que oferecem os mais precários vínculos de trabalho. Nestes, os direitos trabalhistas não fazem parte do contrato, já que o contrato mesmo inexiste. [...] faz desses trabalhadores sujeitos de segunda classe em todas as esferas da vida e impede-lhes o acesso e a satisfação das necessidades "do estômago e da fantasia" (p.65-66).

A Medida Provisória imposta desvela o discurso de uma politica pautada em novas e velhas modalidades de exploração do trabalhador, a qual é sinalizada por . Antunes (2018, p.37) como a "[...] trípode destrutiva do capital em relação ao trabalho sendo estas: terceirização, informalidade e flexibilidade [...]", ou seja, as estratégias adotadas atomiza a classe trabalhadores/as, sem possibilidades de saídas da pobreza e miséria, por meio de politicas compensatórias.

Nesse sentido, fortalecer a luta de classes é necessário, num horizonte que supere a imediaticidade, a naturalização das desigualdades sociais, sintonizado com projeto societal, que se contrapõe a criminalização, a repressão sob o comando desse Estado autoritário e burguês.

4 CONCLUSÃO

O CadÚnico é uma ferramenta tecnológica e informacional utilizada pelo Estado brasileiro para caracterização das famílias em situação de vulnerabilidade social e pessoal, o qual por sua vez evidencia a contradição desse Estado quando detêm das informações da população e as utilizam dentro de um contexto de racionalização e casuísmo, quando não atende na sua totalidade aqueles/a que se encontram em situação de pobreza e extrema pobreza.

É importante reforçar que o trabalho desenvolvido não teve a pretensão de satanizar o uso da tecnologia na esfera pública, pelo contrário, buscou evidenciar a sua importância, como também de frisar a importância dos dados, que poderiam ser utilizados para minimizar os impactos na vida dos trabalhadores/as, porém, tem sido usada de maneira nefasta para retirada de direitos e, sobretudo expansão do sistema capitalista.

No entanto, o estudo possibilitou visualizar déficit de atendimento às famílias e indivíduos que se encontram entre a pobreza e a miséria, e aguardam na base de dados do CadÚnico, ou seja, na fila de espera; a resistência em torno da luta pela renda básica que queremos, que vem sendo fortalecida por diversas instituições desde o inicio da pandemia (Covid-19); por fim, os dados coletados pela base do CadÚnico, mediados pela tecnologia, além de desvendar a realidade social, permite realizar análises de cenários para o aprofundamento de estudos e pesquisas futuras, pois mediante o contexto de negação da ciência, e acirramento da fome enquanto expressão da questão social, as informações contidas nessa base de dados possibilitará sair da aparência e desnudar a essência.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, Ricardo**. Uberização, trabalho digital e indústria 4.0.** São Paulo: Boitempo, 2020.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à fome. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**. Brasília: Secretaria Nacional de Assistência Social, 2014.

BRASIL. Presidência da República. **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.061, DE 9 DE AGOSTO DE 2021**. Institui o Programa Auxílio Brasil e o Programa Alimenta Brasil, e dá outras

providências. Brasília: Casa Civil, 2021. Disponível em https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/medida-provisoria-n-1.061-de-9-de-agosto-de-2021-337251007 Acesso em: 16 ago. 2021.

CFESS, Conselho Federal de Serviço Social. **Nota pública do CFESS sobre os problemas do "Renda Brasil" e a adesão à campanha nacional Renda Básica que Queremos**. Brasília: CFESS, 2020. Disponível em: http://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/1748 . Acesso em: 12 set. 2020.

CFESS, Conselho Federal de Serviço Social. **Nota pública do CFESS sobre o anúncio do 'Auxílio Brasil', programa de transferência de renda do governo federal**: CFESS, 2021. Disponível em: http://www.cfess.org.br/visualizar/noticia/cod/1833. Acesso em: 16 ago. 2021

COLEGIADO NACIONAL DE GESTORES MUNICIPAIS DE ASSISTENCIA SOCIAL – CONGEMAS. **NOTA PÚBLICA** acerca da se posiciona quanto às alterações no programa Bolsa Família. Disponivel em: http://www.congemas.org.br/bolsa-familia---nota-publica-noticias Acesso em: 14 Ago.2021

CONCEIÇAO, Alexandrina Luz. **A geografia do espaço da miséria**. Revista Eletrônica Scientia Plena v. 1, n. 6, 2005

FALEIROS, Vicente de Paula. **A politica social do Estado capitalista**. 12.ed. São Paulo: Cortez, 2009.

FESTI, Ricardo. **Contribuições críticas da sociologia do trabalho sobre a automação**. In: ANTUNES, Ricardo. Uberização, trabalho digital e indústria 4.0. São Paulo: Boitempo, 2020.

FONTES, Virgínia. **O Brasil e o capital imperialismo**: teoria e história. / Virgínia Fontes. - 2. ed. Rio de Janeiro: EPSJV/Editora UFRJ, 2010.

GILLESPIE, Tarleton. **A relevância dos algoritmos**. Traduzido por Amanda Jurno mediante autorização do autor e da editora. Revisão: Carlos d'Andréa. São Paulo, Brasil, v. 6, n. 1, p. 95-121, jan./abr. 2018

GRANEMANN, Sara. **Políticas Sociais e Financeirização dos Direitos do Trabalho**. Revista da Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, N. 20, 2007.

GROHMANN, Rafael. **Plataformização do trabalho, características e alternativas**. In: ANTUNES, Ricardo. *Uberização, trabalho digital e indústria 4.0*. São Paulo: Boitempo, 2020

HARVEY, David. **O enigma do capital**: e as crises do capitalismo. São Paulo: Boitempo, 2011.

HUWS, Úrsula. **A formação do cibertariado**: trabalho digital em um mundo real. 1ª edição. São Paulo: Editora Unicamp, 2017.

HUWS, Úrsula. **A Construção de um cibetariado**? Trabalho virtual em um mundo real. In: ANTUNES, Ricardo. BRAGA, Ruy (org.). *Infoproletários*: degradação real do trabalho virtual. São Paulo: Boitempo, 2009.

OLIVEIRA, Francisco de. **Crítica à razão dualista**: o ornitorrinco. São Paulo: Boitempo, 2013

MOTA, Ana Elizabete (org.). O mito da assistência social: ensaios sobre o Estado, Politica e Sociedade. In: **Questão Social e Serviço Social**: um debate necessário. 4.ed. São Paulo: Cortez, 2010.

SILVA, Maria Ozanira da Silva (coord). Programas de Transferência de Renda na América Latina e Caribe. IN: **Contextualização socioeconômica e politica dos PTRC na América Latina e Caribe.** São Paulo: Cortez, 2014.

YASBEK, Maria Carmelita. **Classes subalternas e assistência social.** 7ed. São Paulo: Cortez, 2009.

---

[i] Ações socioassistenciais ao contingente de imigrantes venezuelanos; BPC na escola - questionário a ser aplicado-BL; Componente - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS; Componente - PISO VARIÁVEL DE ALTA COMPLEXIDADE - PVAC; SIGTV - Ações de Enfrentamento do COVID na Segurança Alimentar e Nutricional; SIGTV Estruturação Custeio; SIGTV Estruturação Investimento.

[ii] Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.836.htm Acesso em: 07 ago. 2021.

[iii] A evidente desigualdade de que se reveste que, para usar a expressão famosa de Trotsky, é não somente desigual, mas combinada, é produto antes de uma base capitalística de acumulação razoavelmente pobre para sustentara expansão industrial e a conversão da economia pós-anos 1930, que da existência de setores atrasado" e " moderno". Essa combinação de desigualdades não é original; em qualquer câmbio de sistemas ou de ciclos, ela é, antes, uma presença constante (OLIVEIRA, 2013, p.90).

[iv] Fonte: Ministério da Cidadania, Folha de Pagamento do Programa Bolsa Família (Julho/2021). Acesso em: 08 ago.2021. Disponível em: https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/RIv3/geral/relatorio.php#Vis%C3%A3o%20Geral%20Brasil

[v] Renda Básica que queremos. Disponível em https://www.rendabasica.org.br/#block-33718 . Acesso em 08 ago. 2021

[vi] Termo utilizado por Mota quando ela identificou nos argumentos pro-reforma da Seguridade a propensão de uma clivagem da política social em torno de dois polos: a privatização e a assitencialização da proteção social, instituindo , ao mesmo tempo, as figuras do cidadão consumido e do cidadão pobre, este ultimo objeto a assistência social (MOTA,2010, p.135)

[vii] Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, se o documento é particular. (Lei nº 7.209, 1984 Art.299).

[viii] Institui o Programa Auxílio Brasil e o Programa Alimenta Brasil, e dá outras providências em substituição ao Programa Bolsa Familia. Disponível em https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/medida-provisoria-n-1.061-de-9-de-agosto-de-2021-337251007. Acesso em: 18 ago.2021.

[ix] Nota Pública disponível em: http://www.congemas.org.br/bolsa-familia---nota-publica-noticias e http://fonseas.org.br/nota-publica-bolsa-familia/.Acesso em 18 ago.2021.